



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº259/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

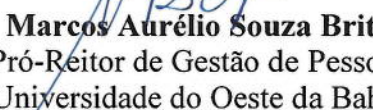
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 11/08/2016, à servidora **STELAMARES BOYDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1224145, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Nível I para o Nível II da Classe A, conforme Art. 12 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.009547/2016-72.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de 11/04/2017, data de aprovação da progressão em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de junho de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade do Oeste da Bahia